



**FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06**

RESOLUÇÃO Nº 050/2015-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a solicitação do mandante da partida o filiado C.A POTENGI;

Considerando, a razão de coincidência do horário da partida no estádio Nazarenão;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Antecipar o dia da partida entre as equipes do C.A POTENGI x ASSÚ marcada inicialmente no dia 19.09.15 para o dia 18.09.15, valido pela 5ª rodada do Campeonato Estadual de Futebol Profissional da 2ª Divisão de 2015, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 09 de Setembro de 2015.

José Vanildo da Silva

Presidente da FNF

José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CPF: 108.299.874-00